



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO XI – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Processo SEI nº 26.3.000000433-3

Contratação Direta nº 926464-9/2026 – Dispensa Eletrônica nº XX/2026

Objeto: Contratação emergencial de serviços de vigilância patrimonial armada – CRM/AP

Data de Vigência: A partir do início da prestação dos serviços

1. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A avaliação da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes indicadores de desempenho:

Indicador	Foco	Pontuação Máxima
1. Ocorrência sobre uso do uniforme e equipamento	Segurança e padronização	10 pontos
2. Atendimento a solicitações da fiscalização	Agilidade e resposta	10 pontos
3. Cumprimento de direitos trabalhistas	Conformidade legal	20 pontos
4. Avaliação da execução dos serviços	Qualidade operacional	60 pontos
Total		100 pontos

2. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES E PONTUAÇÃO

2.1. Indicador 1 – Uso de uniforme e equipamento

- Meta: 100% dos vigilantes devidamente uniformizados e equipados.
Avaliação: diária, com aferição mensal.
Pontuação:
 - 0 ocorrências: 10 pts
 - 01 ocorrência: 8 pts
 - 2 ocorrências: 6 pts
 - 3 ocorrências: 4 pts
 - 4 ocorrências: 2 pts
 - ≥5 ocorrências: 0 pts



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

2.2. Indicador 2 – Atendimento a solicitações da fiscalização

- Meta: 100% das demandas resolvidas no prazo.

Avaliação: por evento.

Pontuação:

- 0 atrasos: 10 pts
- 01 atraso: 8 pts
- 2 atrasos: 6 pts
- 3 atrasos: 4 pts
- 4 atrasos: 2 pts
- ≥5 atrasos: 0 pts

2.3. Indicador 3 – Cumprimento de direitos trabalhistas

- Meta: Nenhum atraso no pagamento de salários e benefícios.

Avaliação: mensal.

Pontuação:

- 0 ocorrências: 20 pts
- ≥1 ocorrência: 0 pts

2.4. Indicador 4 – Execução dos serviços (checklist técnico mensal)

- Meta: 100% das rotinas cumpridas conforme Termo de Referência.

Avaliação: mensal, com base em checklist de 20 itens.

Pontuação por item:

- 3 pts – Serviço executado conforme contrato
- 2 pts – Serviço mal executado
- 0 pts – Serviço não executado

3. AJUSTE NO PAGAMENTO COM BASE NA PONTUAÇÃO FINAL

Fórmula: Valor devido = Valor mensal previsto × Fator de ajuste de desempenho

Pontuação obtida	Percentual de pagamento
80 a 100 pontos	100% do valor contratual
70 a 79 pontos	97%
60 a 69 pontos	95%
50 a 59 pontos	93%



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

40 a 49 pontos	90%
Abaixo de 40 pontos	90% + multa contratual

4. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- O IMR será aplicado mensalmente pelo fiscal do contrato designado.
- A pontuação e os ajustes serão formalizados em planilha anexa ao atesto de pagamento.
- Eventuais penalidades serão aplicadas conforme o contrato e a Lei nº 14.133/2021.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ